



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 391/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 01609/2017 e a PORTARIA GDPG Nº 078/2016,

RESOLVE

CONCEDER à servidora MARIA ROSILENE INACIO DE OLIVEIRA DIAS, assessora Técnica do Gabinete, folga compensatória, em razão de suspensão de férias, a ser gozada no dias 29 de maio de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí